



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o Galpão de Triagem de Coleta Seletiva.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Na Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo, nº 4183, no Parque Peron funciona o Galpão de Triagem de Coleta Seletiva " Maria Tereza Tolkevius Bueno", integrado a Usina de Reciclagem de Entulho no Parque Perón.

O galpão é equipado com esteira, elevador, balança digital e prensas e contribui com os cooperadores e oferecer local seguro a cooperativa "Águia de Ouro", auxiliando na triagem da coleta seletiva da região, a preocupação com a instalação de tais equipamentos é com a limpeza urbana e a preservação do meio ambiente, além da segurança de trabalho dos catadores que, trabalhando com segurança, com bons equipamentos facilitando a seleção dos materiais.

Para tanto é fundamental ter um local apropriado de desatinação e reaproveitamento dos materiais.

Ocorre que algumas informações dão conta de o único galpão de coleta seletiva é insuficiente para atender todo o município, além do fato deste galpão existente estar localizado em bairro afastado e distante de alguns bairros mais populosos da cidade.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – O Galpão de Triagem de Coleta Seletiva "Maria Tereza Tolkevius Bueno" do Parque Peron tem capacidade de processar qual quantidade de materiais recicláveis?

2 – Essa capacidade é suficiente para atender a todos os catadores e todos os bairros do município?

3 – Se negativa a resposta anterior, há previsão de construção de um novo galpão para sanar o problema?

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL